

Eleição dos Representantes no Conselho Geral

Aviso de Abertura

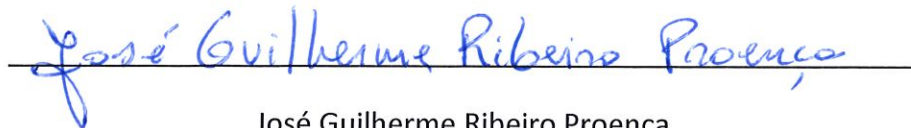
Nos termos do disposto no artigo 15.º do do Decreto-lei número 75/2008 de vinte e dois de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei número 137/2012 de dois de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento eleitoral para os representantes do pessoal docente e não docente deste agrupamento, pelo prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte à afixação deste aviso.

Pessoal Docente e não Docente

1. As listas devem ser entregues, em impresso próprio, dentro do prazo legal, nos Serviços Administrativos do Agrupamento.
2. As eleições realizar-se-ão no dia 04 de março de 2020, das 9h00 às 17h00, no átrio junto aos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento.

Albufeira, 24 de janeiro de 2020

O Presidente do Conselho Geral



José Guilherme Ribeiro Proença

Anexo- Calendarização

24 de janeiro de 2020	Aviso de Abertura do procedimento eleitoral para os representantes do pessoal docente e não docente
14 de fevereiro de 2020	Entrega das Listas até às 17 horas- Serviços Administrativos do Agrupamento (Escola Sede)
19 de fevereiro de 2020	Afixação das Listas nas Escolas do Agrupamento
4 de março de 2020	Eleições – Horário (9h00 – 17h00)